

Resolução nº : 18542/98
Protocolo nº : 321808/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MOACIR DOS SANTOS
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 30968/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente